



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
1º, 2 e 3
de janeiro
de 2021**

Poluição sonora é combatida em ação do MPMA

Mais de 150 prisões foram efetuadas nos últimos quatro meses durante a realização de blitzes da Operação Harpócrates, coordenada pelo **Ministério Público** do Maranhão em parceria com as polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, Secretarias Municipais de Trânsito e Transporte (de São Luís e de São José de Ribamar) e Instituto de Criminalística do Maranhão (Icrim). A Operação visa combater a poluição sonora em São Luís, principalmente em decorrência de som automotivo fora dos padrões permitidos e de escapamentos adulterados em motocicletas.

Desde o mês de agosto, quando foi iniciada a fiscalização em pontos como praias do Meio, Olho d'Água e Araçagi e Avenida Jerônimo de Albuquerque, foram efetuadas 153 prisões, das quais 48 foram motivadas por uso de som automotivo irregular e 105 por utilização de escapamentos adulterados em motocicletas. Os motoristas flagrados foram detidos por prática de crime ambiental (poluição sonora), previsto no artigo 54 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Acordos Segundo o **promotor de Justiça** Cláudio Alberto Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram realizados 49 acordos de não persecução penal. "Quase todos os indiciados aceitaram a proposta de acordo do **Ministério Público**, que foi a perda do som e o pagamento de fiança. Apenas um deles não aceitou o acordo", relatou o **promotor de Justiça**, que integra a Operação Harpócrates.

Os acordos de não persecução penal, iniciados no mês de setembro, são um instrumento incluído recentemente no Código de Processo Penal, estabelecidos pela lei nº 13.964/2019, a ser firmado entre o **Ministério Público** e o investigado, antes do oferecimento formal da denúncia. Para tanto, o envolvido no delito deve confessar a prática da infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos.

Em relação a Operação Harpócrates, o acordo de não persecução penal prevê a extinção do procedimento criminal, desde que o investigado fique sem o equipamento apreendido - que deverá ser destruído - e não tenha restituído o valor pago na fiança, que é de R\$ 5 mil para uso de som automotivo irregular e de R\$

1.045,00 para uso de escapamentos adulterados em motos.

Para Cláudio Guimarães, a avaliação da Operação Harpócrates é extremamente positiva porque está pautada em números. "O Batalhão de Policiamento Rodoviário nos informa que diminuiu muito a questão da poluição sonora oriunda de motocicletas, dos canos de descarga adulterados. Houve uma melhora significativa. No caso de som automotivo nas praias, é notório que melhorou muito, mas ainda há muito trabalho a ser feito. Significa que o problema já está em níveis aceitáveis. As pessoas continuam insistindo nessas condutas e a Operação Harpócrates vai continuar até que nós tenhamos a compreensão que a situação já está sob controle. Embora tenhamos avançado muito, entendo que ainda há muito a ser feito", analisou.

Além de Cláudio Guimarães, participaram das fiscalizações da Operação Harpócrates os promotores de justiça Fernando Barreto, Cláudio Cabral, Paulo Roberto Ramos e Reinaldo Campos Castro (da Comarca de Raposa).*

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/01/01/#primeiro-caderno/pagina/1>

Menor infrator é preso em flagrante

A Polícia Civil do Maranhão, com apoio operacional da Polícia Militar, realizou a apreensão em flagrante do adolescente C. A. S. S., 15 anos de idade, em razão de participação na prática de ato infracional análogo à lesão corporal gravíssima em face do Sr Francisco Sousa Araújo.

Segundo o apurado, após discussão ocorrida em um bar, a vítima teve sua liberdade restringida pelo adolescente, que portava uma faca, enquanto o comparsa deste desferia golpes de facão no ofendido, dizendo que iria arrancar o seu braço.

A vítima foi resgatada por populares, levada ao hospital e policiais civis passaram a diligenciar a procura dos suspeitos, ocasião em que o adolescente foi localizado e, com apoio da PM local, apreendido em flagrante. As investigações prosseguem para identificar coautor do crime.

Site: <https://omaranhense.com/menor-infrator-e-presos-em-flagrante/>

Estados e municípios recebem recursos de perdas tributárias da Lei Kandir

O Imparcial

Estados e municípios começaram a receber os recursos do acordo de compensação de perdas tributárias da Lei Kandir desde ontem, como está previsto na Lei Complementar 176/2020, conforme informou o Ministério da Economia desta quarta-feira (30).

Segundo a pasta, 3.851 municípios e 19 estados mais o Distrito Federal assinaram a declaração de renúncia das **ações judiciais** contra a União sobre contestações de valores devidos na compensação de perdas como receita devido à isenção de tributos sobre exportações até às 11h de hoje. Serão pagos R\$ 3,199 bilhões, equivalente a 78% da previsão de R\$ 4 bilhões para o ano de 2020.

De acordo com o secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues, serão contemplados 69% do total de cidades brasileiras e 74% dos estados.

O valor creditado será de R\$ 2,488 bilhões para os estados e o DF e R\$ 630,4 milhões, para os municípios, que poderão utilizar os recursos da forma que bem entenderem, de acordo com suas respectivas prioridades. O pagamento que começará amanhã é referente ao ano de 2020 e os demais estados e cidades que forem fazendo acordo devem receber a partir de janeiro de 2021, segundo Waldery.

A Lei Complementar 176/2020, publicada, ontem, em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), e prevê o pagamento de R\$ 58 bilhões aos entes federativos entre 2020 e 2037 e o repasse de R\$ 4 bilhões adicionais de receita a ser obtida por meio de bônus de assinatura com os leilões de concessão de petróleo dos blocos Atapu e Sépia previstos para 2021. Essas áreas não receberam ofertas na Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa do pré-sal, no ano passado.

O pagamento dos R\$ 58 bilhões será feito em parcelas entre 2020 e 2037. O escalonamento será feito da seguinte forma: de 2020 a 2030, serão desembolsados R\$ 4 bilhões por ano; passando para R\$ 3,5 bilhões, em 2031; R\$ 3 bilhões em 2032; R\$ 2,5 bilhões, em 2033; R\$ 2 bilhões, em 2034; R\$ 1,5 bilhão, em 2035; R\$ 1 bilhão, em 2036; e R\$ 500 milhões, em 2037.

Priscilla Santana, subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais, informou que os recursos que serão transferidos para os entes federativos, obedecendo a LC 176/2020, não devem pressionar o teto de gastos - emenda constitucional que limita o aumento das despesas pela inflação do ano anterior. "Essa obrigação cabe dentro do teto e vem sempre atrelado ao processo orçamentário", afirmou. Segundo ela, os repasses serão livres de provimento, ou seja, "os governos poderão utilizá-los como bem entenderem".

A Lei Complementar 176/2020, visa compensar as perdas de arrecadação dos entes em virtude da Lei Kandir, de 1996, que isentou as tributações incidentes sobre a exportação, medida que vem sendo judicializada desde então e não havia acordo entre os valores e índices de correção junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Waldery classificou a publicação da LC 176 como um "momento histórico" para o governo, porque acaba com décadas de disputas judiciais em relação à Lei Kandir entre a União e estados e municípios. "A gente vira a página da discussão sobre a compensação que a União de via em termos de perdas tributárias para os entes federativos ligada às exportações", resumiu.

O secretário lembrou que, para receberem os repasses, os governadores e os prefeitos precisam abrir mão das ações contra a União na Justiça, assinando uma declaração de renúncia.

Site: <https://oimparcial.com.br/noticias/2021/01/estados-e-municipios-recebem-recursos-de-perdas-tributarias-da-lei-kandir/>